

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS -2017

No âmbito do Campus Virtual Fiocruz, visando incentivar a experimentação de novas tecnologias educacionais, a Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação concederá apoio para desenvolvimento de Recursos Educacionais Abertos (REA).

Tendo em vista que a implementação de REA é uma importante alternativa para a ampliação do conhecimento e inovação tecnológica-educacional, espera-se que esta iniciativa amplie a participação e conhecimento dos atores envolvidos nos processos educacionais sobre produção de recursos educacionais, seus conceitos e diretrizes já estabelecidas na Fiocruz.

1. DO OBJETO

1.1 Os Recursos Educacionais Abertos são definidos como quaisquer materiais de ensino e aprendizagem em todos os suportes, digitais ou outros, que se situem no domínio público ou que tenham sido divulgados sob licença aberta que permitem acesso, uso, adaptação e redistribuição gratuitos, mediante nenhuma restrição ou poucas restrições. O licenciamento aberto é construído no âmbito da estrutura existente dos direitos de propriedade intelectual, tais como se encontram definidos por convenções internacionais pertinentes, e respeita a autoria da obra (UNESCO, 2012)¹.

1.2 Recursos Educacionais Abertos não podem existir plenamente sem formatos abertos² que assegurem a possibilidade de recombinação e remixar os conteúdos mantendo assim a liberdade no fluxo de criação. Portanto, tais formatos que garantem seu uso e reuso pleno devem ser **aplicados**.

1.3 Serão priorizados nesta chamada Recursos Educacionais que busquem inovação, que experimentem novas formas de educar e que atentem para temas da saúde relevantes para a sociedade.

¹ Declaração de Paris/ REA

(http://www.unesco.org/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CI/WPFD2009/Portuguese_Declaration.html)

² Um **formato aberto** é uma especificação publicada para armazenar dados digitais, mantida geralmente por uma organização de padrões não proprietária, sendo implementável tanto em **software proprietário** como em **software livre**. O objetivo principal dos formatos abertos é garantir o acesso em longo prazo aos dados sem incertezas atuais ou futuras no que diz respeito aos aspectos legais ou técnicos.

- 1.4 A informação técnica e a informação científica, uma vez utilizadas na produção de Recursos Educacionais Abertos, devem ser devidamente referenciadas;
- 1.5 Os recursos devem estar de acordo com as [diretrizes para Recursos Educacionais Abertos da Fiocruz \(http://guiarea.fiocruz.br/index.php/Diretrizes_REA-Fiocruz\)](http://guiarea.fiocruz.br/index.php/Diretrizes_REA-Fiocruz).

2. DA OFICINA

- 2.1. Para atender às necessidades de educação permanente dos trabalhadores da saúde, consequentemente, ampliando sua escala e alcance, o acesso aberto é fundamental. As diretrizes da Fiocruz no que tange às políticas de acesso aberto, ressaltam os princípios de uma sociedade justa, equânime e solidária, visando à promoção da saúde e a qualidade de vida das populações.
- 2.2. A proposta desta Oficina “ Recursos Educacionais Abertos: conceitos, desenvolvimento e publicação” tem como objetivo discutir o processo de produção de recursos educacionais, em todo seu ciclo e ampliar a participação e conhecimento dos diferentes atores envolvidos com o tema.
- 2.3. Público alvo: profissionais da Fiocruz que participarão deste Edital para construção de REA. Havendo disponibilidade de vagas, público interessado no tema e convidados de acordo com suas áreas de atuação e interesse em REA.
- 2.4. O interessado em participar do edital deverá se inscrever na “Oficina de Elaboração de Projetos”, onde os projetos serão formatados e direcionados para cada modalidade, conforme cronograma deste edital. **As inscrições para a oficina estarão abertas a partir do dia 02/10 através do link a ser divulgado no Campus Virtual <http://www.campusvirtual.fiocruz.br>.**
- 2.5. A participação na Oficina de Elaboração de Projetos é obrigatória para a participação do edital.
- 2.6. Os interessados que estiverem localizados nas Unidades Regionais da Fiocruz deverão se inscrever e participar por meio de sala virtual, cujo *link* será disponibilizado 2 (dois) dias antes da oficina.

3. DAS PROPOSTAS

- 3.1. A proposta de projeto deverá ser enviada para o e-mail recursos.educacionais@fiocruz.br. Os campos serão: título do recurso educacional; responsável – nome, endereço eletrônico e telefone de contato; objetivo(s) educaciona(is); justificativa(s) para desenvolvimento do recurso; cronograma do desenvolvimento; orçamento detalhado, com a discriminação dos gastos de custeio e capital, o tipo de recurso educacional (vídeo, e-book, app, jogos, curso completo, módulo educacional, etc) e formatos abertos utilizados.
- 3.2. Todos os gastos devem ser especificados por elementos de despesas. Submissões que ultrapassem o valor indicado nesta chamada, ou que não especifiquem adequadamente o orçamento não serão consideradas para avaliação.
- 3.3. As propostas de cursos, módulos ou unidades de aprendizagem deverão seguir o Termo de Referência, conforme o Anexo II deste edital.
- 3.4. O projeto pode ser submetido por profissionais servidores, terceirizados, bolsistas e/ou alunos da instituição.
- 3.4.1. Os profissionais deverão ter autorização da chefia imediata.
- 3.4.2. Os bolsistas deverão ter autorização do coordenador do projeto a que estão vinculados.
- 3.4.3. Os alunos deverão ter autorização de seu tutor/professor/orientador. Em caso de menor de idade deverá ter autorização também do responsável legal.

4. DAS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO

Cada proponente poderá apresentar apenas uma proposta por modalidade. Os Recursos Educacionais poderão ser encaminhados nas seguintes modalidades:

Tipo	Descrição	Formato Técnico	Valor
Curso	Curso completo, com carga-horária mínima de 30 horas, contendo no mínimo duas mídias (video, áudio, jogo, infográfico, etc)	HTML 5 *imagens, vídeos, áudios e outros tipos inseridos devem ser em formato aberto. Em caso de dúvidas, consultar o Guia REA da Fiocruz: http://guiarea.fiocruz.br/index.php/Quais_formatos_devo_utilizar	R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)
Módulo ou Unidade	Módulo ou Unidade Educacional que compõe um curso completo, com carga horária mínima de 16 horas, contendo no mínimo duas mídias (video, áudio, jogo, infográfico, etc)	HTML5 Em caso de dúvidas, consultar o Guia REA da Fiocruz: http://guiarea.fiocruz.br/index.php/Quais_formatos_devo_utilizar	R\$35.000 (trinta e cinco mil reais)
E-book	Livros digitais de formato ePub com os recursos hipermediáticos de texto, som, imagem, animação e vídeo.	EPUB Ex: http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/12/	R\$15.000 (dez mil reais)
Vídeos	Curso, módulo, unidade ou aula em formato de vídeo com duração mínima de 15 min.	1280x720px, 30 fps, 1Mbps, HD MP4	

Jogos educacionais	Jogos completos que tenham definidos os objetivos educacionais e informação sobre sua utilização.	Jogo pronto para ser disponibilizado em uma URL ou em lojas virtuais que aceitem formatos abertos.	R\$35.000 (trinta e cinco mil)
APP	Softwares educacionais livres para dispositivos móveis - telefones celulares e tablets – que devem ser utilizados de forma fácil e rápida por professores, alunos e demais interessados. Devem abordar conteúdos curriculares na saúde ou aplicativos editores de texto, de imagens, de áudio e de vídeo que, possam ser utilizados em sala de aula com finalidade pedagógica.	<i>Playstore e Applestore</i>	R\$ 35.000 (trinta e cinco mil)
Infográficos dinâmicos	Recurso Multimídia	HTML5	R\$ 5.000 (cinco mil reais)

5. DO APOIO FINANCEIRO

- 5.1. Os recursos solicitados poderão ser atendidos, no todo ou em parte.
- 5.2. Serão aprovados até 3 (três) projetos por tipo de recurso educacional.
- 5.3. Haverá possibilidade de transferência de recursos entre os tipos em caso de não aprovação do número mínimo de projetos em algum tipo mencionado acima.
- 5.4. O prazo de execução dos recursos será de outubro de 2017 a setembro de 2018.
- 5.5. Os itens financiáveis são:
 - 5.5.1. Contratação de serviços de pessoa física, respeitando as regras do manual de execução da Fiotec (<http://www.fiotec.fiocruz.br/paginas/formularios/manual-fiotec-execucao.pdf>).
 - 5.5.2. Aquisição de material de consumo, desde que comprovada sua utilização no escopo do projeto;
 - 5.5.3. Serviços de empresas, desde que justificados e pertinentes à concretização do recurso;
 - 5.5.4. Passagens, diárias, e reuniões desde que diretamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto.
- 5.6. Não serão cobertos custos com eventos e coffee break.
- 5.7. Em caso de descumprimento dos itens acima, o coordenador será responsável pela devolução dos recursos relativos aos gastos indevidos.

6. ACESSIBILIDADE

- 6.1. Ter suporte para estilização flexível (por exemplo, aumento da fonte, maior contraste de cores e ajuste da imagem para alunos com problemas visuais ou dispositivos móveis);

- 6.2. Ter suporte para controle e navegação usando o teclado (para alunos que não podem utilizar ou não têm acesso a um mouse ou dispositivo semelhante);
- 6.3. Fornecer descrições em áudio e texto de informações não textuais apresentadas em vídeos, gráficos e imagens (para alunos com limitações visuais ou que têm acesso a telas limitadas);
- 6.4. Fornecer legendas das informações apresentadas em áudio (para alunos com problemas de audição ou sem acesso a interfaces de áudio);
- 6.5. Separar claramente textos que podem ser lidos na interface do código ou como roteiro anexo (para permitir tradução);
- 6.6. Aderir aos padrões internacionais de interoperabilidade para que os REA possam ser utilizados em diversos dispositivos e aplicativos. O sistema de apresentação do recurso deve também permitir que cada aluno, ou sua equipe de apoio, identifique as necessidades funcionais de aprendizado do indivíduo.

7. DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. A execução do projeto ocorrerá através da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC) e os coordenadores deverão seguir o Manual de Execução disponível no link <http://www.fiotec.fiocruz.br/paginas/formularios/manual-fiotec-execucao.pdf>.
O descumprimento das normas acarretará a devolução integral dos recursos.

8. CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

- 8.1. as partes assumirão fundamentalmente os seguintes compromissos:

8.1.1.Coordenador do projeto:

- 8.1.1.1.depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante da pesquisa, na comunidade de Recursos Educacionais,
para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

8.1.1.2. cessão não exclusiva dos direitos patrimoniais de autor para fins não comerciais sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive publicações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS/AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. apresentação do comprovante de depósito da produção intelectual no Repositório Institucional Arca, para fins de disponibilização pública em acesso aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz³.

9.2. apresentação da cessão não exclusiva para fins não comerciais dos direitos patrimoniais de autor da produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive publicações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

10. ANÁLISE E JULGAMENTO

10.1. Em consonância com o projeto pedagógico do curso, o recurso educacional, deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatíveis com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo (MEC, 2007)⁴.

10.2. As propostas serão analisadas segundo os critérios abaixo e classificadas por comissão instituída pela Vice-presidência de Educação, Informação e Comunicação para este fim. Para a classificação das propostas e concessão dos recursos serão levados em conta:

- 10.2.1. Relevância e acurácia na abordagem do tema;
- 10.2.2. Caráter inovador da proposta pedagógica;
- 10.2.3. Objetivos educacionais
- 10.2.4. Tecnologia utilizada
- 10.2.5. Interatividade
- 10.2.6. Sistema de avaliação

³ A Política de Acesso Aberto ao conhecimento da Fiocruz pode ser acessada através do link:

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria - politica de acesso aberto ao conhecimento na fiocruz.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria_-_politica_de_acesso_aberto_ao_conhecimento_na_fiocruz.pdf)

⁴ Referenciais de qualidade para educação superior a distância (<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>)

- 10.2.7.Linguagem
- 10.2.8.Adoção de formatos abertos;
- 10.2.9.Acessibilidade;
- 10.2.10.Avaliação da Aprendizagem

Em casos de empate, nos itens acima, serão priorizadas propostas apresentadas por parcerias entre diferentes unidades ou serviços da Fiocruz, diferentes grupos de pesquisa, ou que representem uma associação entre pesquisa, ensino e serviços da instituição.

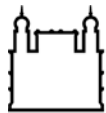
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

FASES	DATA
Lançamento da Chamada	26/09/2017
Inscrição para a Oficina de Elaboração de Projetos	De 02/10/2017 a 13/10/2017
Oficina de Elaboração de Projetos	17/10/2017
Submissão de propostas	Até 27/10/2017
Homologação das propostas junto a comissão da VPEIC	31/10/2017
Divulgação dos resultados	10/11/2017
Recursos	Até 15/11/2017
Resultado final	17/11/2017
Solicitação para execução das despesas junto à FIOTEC	A partir de 20/11/2017

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS/AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Em até 60 dias após a apresentação do recurso, o coordenador deverá apresentar:

- a) A prestação de contas financeira, com cópia dos comprovantes de despesas, conforme anexo I;
- b) O relatório técnico final, contendo: relevância do apoio financeiro concedido pela VPEIC para a realização do recurso; descrição dos resultados alcançados com o recurso e cumprimento da programação proposta; descrição da contribuição do recurso para a educação institucional;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

- c) Caso o responsável do projeto não cumpra algum item previsto na prestação de contas, ele estará automaticamente suspenso por 1 (um) ano de participar de Editais desta Vice-Presidência, não ficando isento das responsabilidades previstas em lei.

Anexo I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS REALIZADAS, POR ITEM DE DESPESA

Projeto:				
Período:				
Coordenação:				
Valor aprovado:		Valor gasto:	Saldo:	
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS				
Nº. DE ORDEM	Nº. DO DOCUMENTO DE DESPESA	DATA DO PAGAMENTO	VALOR R\$	FAVORECIDO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				

Os documentos relacionados acima foram atestados por mim no corpo dos comprovantes, declarando o recebimento do material e/ou a prestação de serviço.

Rio de Janeiro,

Assinatura do Outorgado: _____

Nome (legível)

Anexo II

CAMPUS VIRTUAL TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável:

1. Descrição geral

1.2. Título

1.3. Objetivo

Objetivo Geral do recurso

1.4. Carga-horária

Sugerir tempo de estudo (hora/aula) a distância

1.5. Público-alvo

Para quem o recurso é destinado prioritariamente? Que outros perfis de público se interessariam por este curso?

Qual é o nível de instrução/formação desejável que o possível aluno possua?

Qual é a faixa etária dos alunos?

1.6. Metodologia

Descrever a metodologia para o desenvolvimento do recurso

1.7. Avaliação/certificação

Indicar os tipos de avaliação para o curso e quais são os critérios para conclusão e certificação

1.8. Pré-requisitos

Que pré-requisitos deverão possuir em termos de formação específica; fluência tecnológica; habilidades, etc

Qual é a disponibilidade de tempo diário/semanal que o aluno deverá ter para participar do curso?

Configurações necessárias para acesso e desenvolvimento das atividades do curso na Internet (banda larga/ velocidade/software específicos, etc...)

De que locais poderá acessar e participar (definir, se for curso semipresencial, os locais de atendimento para as atividades presenciais ou polos).

2. Justificativa

3. Objetivos educacionais

Os objetivos educacionais deverão indicar resultados esperados como conhecimento, habilidades, atitudes e deverá começar com um verbo.

4. Áreas de Temáticas

5. Palavras-chaves

6. Estrutura Geral (Em caso de curso ou módulo)

Módulos/ Unidades	Ementa	Carga horária	Subtemas	Objetivos específicos de aprendizagem	Recursos Educativos (textos, vídeos, animações etc.)	Estratégias (atividades, fixação)	Avaliação

- Definir quantos módulos terá o curso e quais são suas possíveis subdivisões.
- Apontar a relação de interdependência entre os módulos. Em caso de tutorial, definir o modo de navegação (sequencial ou não).
- Identificar os materiais que serão utilizados para disponibilização dos conteúdos e em que formato se encontram (textos, vídeos, slides, etc.).
- Apontar os tipos de exercícios e atividades possíveis de serem realizados para o melhor aprendizado.
- Apontar como será feita a avaliação de cada item.

7. Cronograma

8. Bibliografia